

**GESTÃO DE RISCO, DO PATRIMÔNIO
DE REFERÊNCIA EXIGIDO E DO
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA**

Setembro de 2011



SUMÁRIO

<i>1</i>	<i>Introdução</i>	<i>02</i>
<i>2</i>	<i>Gestão de Risco do BNB</i>	<i>02</i>
2.1	Risco de Crédito	02
2.2	Risco de Crédito de Contraparte	06
2.3	Carteiras de Negociação	08
2.4	Derivativos	10
2.5	Operações com Ativos Financeiros e TVM	11
<i>3</i>	<i>Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>13</i>
<i>4</i>	<i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	<i>14</i>

1 – Introdução

Este relatório visa a divulgação de informações quantitativas referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) – Circular 3.477/ 2009.

2 – Gestão de Risco do BNB

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da Circular 3.477/ 2009, expõem-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, conforme Circular 3.360/2007:

EXPOSIÇÃO POR FATOR DE PONDERAÇÃO

Exposições por Fator de Ponderação	R\$ mil					
	30.06.2011		30.09.2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	8.148.669	8.264.785	9.040.716	8.812.094	10,9%	6,6%
. 20%	378.403	336.465	399.461	395.185	5,6%	17,5%
. 35%	0	0	0	0	-	-
. 50%	4.639.073	4.222.400	3.839.778	4.212.575	-17,2%	-0,2%
. 75%	4.454.728	4.725.762	4.825.959	4.763.726	8,3%	0,8%
. 100%	24.372.115	24.352.043	24.737.620	24.422.397	1,5%	0,3%
. 150%	0	0	68.554	64.431		
. 300%	19.255	16.413	14.078	18.223	-26,9%	11,0%
. -35%	0	0	0	0	-	-
. -50%	0	0	0	0	-	-
. -100%	0	0	0	0	-	-
. -300% (*)	291	291	291	291	0,0%	0,0%
Valor Total das Exposições:	42.012.243	41.917.868	42.926.166	42.688.631	2,2%	1,8%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas						13,87%

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

EXPOSIÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Exposições por Unidade da Federação (*)	R\$ mil					
	30/6/2011		30/9/2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
AL	905.218	969.826	1.000.832	950.945	10,6%	-1,9%
BA	5.997.255	5.900.810	6.407.336	6.262.172	6,8%	6,1%
CE	4.439.511	4.476.842	4.619.045	4.555.802	4,0%	1,8%
ES	296.084	312.672	282.615	286.580	-4,5%	-8,3%
MA	2.510.574	2.533.429	2.519.808	2.522.684	0,4%	-0,4%
MG	1.054.937	1.118.203	1.078.988	1.070.422	2,3%	-4,3%
PB	1.154.375	1.194.563	1.205.841	1.207.415	4,5%	1,1%
PE	3.117.051	3.169.048	3.285.786	3.184.456	5,4%	0,5%
PI	1.531.738	1.581.667	1.645.258	1.601.576	7,4%	1,3%
RN	1.912.951	1.943.992	1.807.986	1.832.388	-5,5%	-5,7%
SE	1.029.209	1.056.436	1.057.534	1.045.703	2,8%	-1,0%
OUTROS	2.143.929	2.301.207	2.079.252	2.081.457	-3,0%	-9,5%
Valor Total das Exposições:	26.092.832	26.558.695	26.990.281	26.601.600	3,4%	0,2%

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

EXPOSIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

Exposições por Setor Econômico (*)	R\$ mil					
	30/6/2011		30/9/2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
PÚBLICO	1.483.370	1.492.416	1.577.947	1.513.715	6,4%	1,4%
PRIVADO	24.609.459	25.066.280	25.412.336	25.087.885	3,3%	0,1%
Comércio	2.518.902	2.615.784	2.760.617	2.760.544	9,6%	5,5%
Comércio Exterior	631.055	647.209	742.955	582.234	17,7%	-10,0%
Habitação	242	241	242	241	0,0%	0,0%
Indústria	5.442.953	5.365.051	6.141.082	6.052.155	12,8%	12,8%
Infraestrutura	3.977.232	3.955.327	4.262.152	4.207.523	7,2%	6,4%
Intermediários Financeiros	383.900	436.129	318.115	343.382	-17,1%	-21,3%
Microfinança Urbana	868.758	823.890	919.723	904.198	5,9%	9,7%
Pessoas Físicas	192.011	187.826	201.056	198.808	4,7%	5,8%
Rural	5.749.275	6.197.489	5.945.895	5.865.790	3,4%	-5,4%
Outros Serviços	4.845.131	4.837.334	4.120.499	4.173.010	-15,0%	-13,7%
Valor Total das Exposições:	26.092.829	26.558.696	26.990.283	26.601.600	3,4%	0,2%

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Saldo Créditos em Atraso Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos

Faixa de Atraso (*)	R\$ mil		
	30/06/2011	30/09/2011	(%) Variação
. Até 60 dias	781.954	858.024	9,7%
. De 61 a 90 dias	111.510	126.450	13,4%
. De 91 a 180 dias	403.351	361.545	-10,4%
. Acima de 180 dias	2.361.438	2.298.513	-2,7%
Total	3.658.253	3.644.532	-0,4%

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Do total do saldo em atraso em setembro/2011, R\$ 2.691.975 mil (R\$ 2.543.826 mil em junho/2011) se referem a operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), situação em que existe o compartilhamento do risco de crédito entre o citado Fundo e o BNB. Desse montante, o BNB está sujeito ao risco de crédito somente sobre o valor de R\$ 1.372.572 mil (R\$ 1.299.710 mil em junho/2011), ficando o restante a cargo do FNE.

Prejuízos no Trimestre e Provisões sobre Atraso

	R\$ mil		
Outras Informações (*):	30/06/2011	30/09/2011	(%) Variação
. Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	1.894.100	1.838.516	-2,9%
. Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	119.786	138.245	15,4%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	45.152	47.762	5,8%

(*) exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o Art. 7º da Circular 3.477/ 2009, expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360/ 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Valores de Crédito Mitigado - 30/09/2011							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	3.445.115	0	0	0	3.445.115	
. 75%	395	1.307.859	22.074	46.394	0	1.376.722	
. 100%	919.950	0	0	0	2.472.662	3.392.612	
. 150%	0	0	0	0	0	0	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	920.345	4.752.974	22.074	46.394	2.472.662	8.214.449	

Valores de Crédito Mitigado - 30/06/2011							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	4.188.503	0	0	0	4.188.503	
. 75%	337	1.296.322	23.000	46.583	0	1.366.241	
. 100%	880.655	0	0	0	2.641.610	3.522.265	
. 150%	0	0	0	0	0	0	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	880.991	5.484.824	23.000	46.583	2.641.610	9.077.008	

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

Acerca do risco de crédito de contraparte, expõem-se a seguir os quantitativos conforme preceitua o art. 8º da Circular 3.477/ 2009.

- O valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Item III do Art. 8º da 3.477 - 30/09/2011			R\$ mil	
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE		
		Com Garantia	Sem Garantia	
Derivativos (valor nocional)	0,00	509.020	255.578	
Operações Compromissadas Ativas	0,00	2.677.989	0	
Operações a liquidar	0,00	0	0	
Empréstimos de ativos	0,00	0	0	

Item III do Art. 8º da 3.477 - 30/06/2011			R\$ mil	
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA		
		Com Garantia	Sem Garantia	
Derivativos (valor nocional)	0,00	509.020	341.219	
Operações Compromissadas Ativas	0,00	3.490.483	0	
Operações a liquidar	0,00	0	0	
Empréstimos de ativos	0,00	0	0	

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Item IV do Art. 8º da circular 3.477		R\$ mil	
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO		
	30/6/2011	30/9/2011	
Derivativos	293	20.861	
Operações Compromissadas Ativas	3.503.949	2.692.070	
Operações a liquidar	0	0	
Empréstimos de ativos	0	0	

Nota: (1) Diferencial a receber de operações de swap em virtude da variação positiva do dólar observada no período (18,79%).

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Item VI do Art. 8º da circular 3.477		R\$ mil	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS		
	30/6/2011	30/9/2011	
Derivativos	0,00	0,00	
Operações Compromissadas Ativas	3.503.949	2.692.070	
Operações a liquidar	0	0	
Empréstimos de ativos	0	0	

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477/ 2009:

Item VII do Art. 8º da circular 3.477	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA		R\$ mil
	CONTRATOS	30/6/2011	30/9/2011
Derivativos	293		20.861
Operações Compromissadas Ativas	0		0
Operações a liquidar	0		0
Empréstimos de ativos	0		0

Nota: (1) Diferencial a receber de operações de swap em virtude da variação positiva do dólar observada no período (18,79%).

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.3 - Carteira de Negociação

Em 30/09/2011 e 31/06/2011, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nos quadros a seguir. Essas operações foram realizadas em taxas prefixadas, no ativo, e em CDI e taxas prefixadas, no passivo:

Re vendas e Recompras a liquidar			30/9/2011
Ativo (revendas a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	3/10/2011	587.991
Taxa Prefixada	LFT	20/10/2011	1.582.13
Taxa Prefixada	LTN	3/10/2011	140.000
Taxa Prefixada	NTN-B	3/10/2011	49.999
Taxa Prefixada	NTN-F	3/10/2011	239.906
TOTAL DO ATIVO			2.600.02
Passivo (recompras a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	2/9/2013	8.081
CDI	LFT	1/9/2015	87.051
CDI	LFT	31/10/2016	6.637
CDI	LFT	1/12/2016	3.458
CDI	LFT	1/9/2017	24.181
Taxa Prefixada	LFT	3/10/2011	531.594
TOTAL DO PASSIVO			661.002
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			1.939.02

Re vendas e Recompras a liquidar			30/6/2011
Ativo (revendas a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	NTN-F	1/7/2011	50.000
Taxa Prefixada	NTN-B	1/7/2011	388.557
Taxa Prefixada	LTN	1/7/2011	50.000
Taxa Prefixada	LFT	1/7/2011	793.495
Taxa Prefixada	LFT	21/7/2011	2.133.07
TOTAL DO ATIVO			3.415.12

Passivo (recompras a liquidar)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	1/9/2015	93.241
CDI	LFT	2/9/2013	7.847
CDI	LFT	31/10/2016	6.445
CDI	LFT	12/6/2012	31.976
Taxa Prefixada	LFT	1/7/2011	545.044
TOTAL DO PASSIVO			684.554
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			2.730.58

O saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 30/09/2011 (R\$ 1.939.026 mil), experimentou uma redução de 29%, comparativamente ao saldo registrado em 30.06.2011 (R\$ 2.730.587 mil). Vale registrar, que oscilações dessa magnitude, entre posições trimestrais, afiguram-se compatíveis com a composição da Carteira de Negociação, uma vez que a realização das operações compromissadas tem como objetivo precípua o gerenciamento da liquidez e a administração das disponibilidades de caixa do Banco.

Ademais, é oportuno ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Efetivamente, essa situação pode ser observada nas posições de 30/06/2011 e 30/09/2011, quando o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,005% e 0,018%, respectivamente, do valor da referida carteira.

2.4 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 30/09/2011 e 30/06/2011 o saldo de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, a posição segmentada por fator de risco de mercado foi a seguinte:

REALIZADAS NO BRASIL

Fator de risco de mercado	Posição de 30/06/2011		Posição de 30/09/2011	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	427.622	445.542	326.699	344.774
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	465.089	518.446	556.513	535.718
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0	0	0	0

2.5 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos referentes ao trimestre:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/09/2011
 - Contratação: R\$ 1.259.265,81mil;

-
- Venda: R\$ 699.832,11mil.
 - Posição de 30/06/2011
 - Contratação: R\$ 943.367,05 mil
 - Venda: R\$ 1.120.355,83 mil.
 - Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/09/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 30/06/2011: R\$ 0,00.
 - Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08;
 - Posição de 30/09/2011: R\$ 661.002,25 mil.
 - Posição de 30/06/2011: R\$ 684.553,83 mil;
 - Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/09/2011
 - Contratação: R\$ 0,00
 - Venda: R\$ 0,00
 - Posição de 30/06/2011
 - Contratação: R\$ 0,00;
 - Venda: R\$ 0,00

- Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:
 - (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;
 - (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;
 - (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
 - Posição de 30/09/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 30/06/2011: R\$ 0,00.

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

DETALHAMENTO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

NOME DO ITEM	R\$ mil		(% variação)
	30/06/2011	30/09/2011	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	4.515.788	4.698.607	4,0%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.277.169	2.382.820	4,6%
(+)Patrimônio Líquido	2.305.694	2.324.631	0,8%
(+)Contas de Resultado Credoras	0	1.830.596	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	0	1.744.450	-
(-)Reservas de Reavaliação	26.231	25.781	-1,7%
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	291	291	0,0%
(-)Ativo Permanente Diferido	2.003	1.885	-5,9%
(-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	2.238.619	2.315.787	3,4%
(+)Reservas de Reavaliação	26.231	25.781	-1,7%
(+)Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR (1)	1.073.804	1.103.168	2,7%
(+)Instrumentos de Dívida Subordinada (2)	1.157.058	1.186.838	2,6%
(+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	-
(-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	18.474	0	-
DEDUÇÕES DO PR	0	0	-

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II.

4-Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490/ 2007, e suas regulamentações posteriores.

O PRE é calculado pelo somatório das seis parcelas a seguir: PEPR, PCAM, PJUR, PCOM, PACS e POPR, onde:

- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo FPR a elas atribuído;
- PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- PJUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- PACS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06 2007;
- POPR - parcela referente ao risco operacional.

No terceiro trimestre de 2011 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco), para o montante do PR destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõe o PRE:

Parcela PEPR Segmentada por Fator de Ponderação de Risco

Fatores de Ponderação de Exposições	Valor da PEPR		R\$ mil
	30/06/2011	30/09/2011	(%) Variação
. 0%	0	0	-
. 20%	8.325	8.788	5,6%
. 35%	0	0	-
. 50%	24.543	20.782	-15,3%
. 75%	244.162	272.734	11,7%
. 100%	2.150.461	2.226.726	3,5%
. 150%	0	11.302	-
. 300%	6.354	4.646	-26,9%
. -35%	0	0	-
. -50%	0	0	-
. -100%	0	0	-
. -300%	-96	-96	0,0%
Valor da Parcela PEPR	2.433.749	2.544.882	4,6%

Compatibilização do PR com o PRE

Nome do Item	R\$ mil		(%)
	30/06/2011	30/09/2011	variação
a) Patrimônio de Referência (PR)	4.515.788	4.698.607	4,0%
. Nível I	2.277.169	2.382.820	4,6%
. Nível II	2.238.619	2.315.787	3,4%
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.833.292	2.979.128	5,1%
. Parcela PEPR	2.433.749	2.544.883	4,6%
. Parcela PCAM	0	0	-
. Parcela PJUR	537	397	-26,1%
. Parcela PCOM	395	398	0,8%
. Parcela PACS	0	0	-
. Parcela POPR	398.611	433.450	8,7%
c) Valor do RBAN	49.994	68.867	37,8%
Margem ou Insuficiência (a-b-c)	1.632.502	1.650.612	1,1%
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	17,53%	17,35%	-
Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	17,23%	16,96%	-

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam destas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.